

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-II
ENCARREGADO DE SETOR (LABORATÓRIO) - MARIA BARELLI LARAESSA, RG 1.499.046, Padrão 21-B.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA II - SQC-III
ATENDENTE - TEREZAS ASSAF, RG 848.348, Padrão 6-C. **AUXILIAR DE EXPEDIENTE** - ELDIRA APFICA, RG 1.859.210, Padrão 16-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC-II
ENFERMEIRA CHEFE - DALVA DE OLIVEIRA CORRÊA, RG 2.584.054, Padrão 16-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-III
MÉDICO ASSISTENTE - NÉLIO BATISTA, RG 6.170.586, Padrão 13-A.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que o cargo do fun-
 cionário abaixo qualificado fica, a partir de 1.3.81, enquadrado no
 Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, nos termos -
 dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da cidade LC, observado o artigo 6º
 do Decreto nº 17.070/81, assegurada vantagem pessoal no valor men-
 cionado, na forma do artigo 5º das mesmas D.T.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-III
MÉDICO ASSISTENTE - NELSON AUGUSTO PERAL SAMPALCO, RG 657.098, -
 Padrão 19-E, CG 597,30.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com
 o Decreto nº 12.691/78, em virtude da Evolução Funcional, que os car-
 gos a que se fazem os referidos enquadramentos, a partir de 1.0.81,
 nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que
 se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-II
ENCARREGADA DE SETOR (COPA) - ESMERIA BULONHANE ELIAS DE LIMA, -
 RG 2.358.300, Padrão 15-B.

SQC-III
CONTÍNUO PORTUÁRIO - CESÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RG 2.484.417, Pa-
 drão 12-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II
CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - ELVIRA SPIER, RG 1.324.116,
 Padrão 22-E. VERA MARIA FERRARI PIRES, RG 2.130.866, Padrão
 17-B. **CHEFE DE SEÇÃO (OFICINA ESPECIALIZADA)** - MILTON OLIVEIRA RAI, RG
 1.579.430, Padrão 17-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-II
ENCARREGADA DE SETOR (LABORATÓRIO) - MARIA BARELLI LARAESSA, RG
 1.499.046, Padrão 23-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC-III
ENFERMEIRA - MARIA ARANTES BOAVENTURA, RG 2.320.082, Padrão 12-B.

MÉDICO CHEFE - JOÃO PAGOTTO, RG 1.293.909, Padrão 26-E.

TABELA III - SQC-I
MÉDICO SUPERVISOR - GERALDO VERGHELLI, RG 461.952, Padrão 24-E.

SQC-II
MÉDICO ASSISTENTE - NÉLIO BATISTA, RG 6.170.586, Padrão 14-A. -
 NELSON AUGUSTO PERAL SAMPALCO, RG 657.098, Padrão 21-E. AURELIO RO
 BELLI, RG 1.051.492, Padrão 24-E. MARGARITA DE ABREU FEMTEADO, RG
 1.140.870, Padrão 19-E. SATOE CAZAL, RG 2.390.111, Padrão 15-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24 das
 D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV,
 das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91
 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam en-
 quadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas
 de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC
 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II
CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - ZENY DE BARROS CAMARGO, RG
 1.021.043, Padrão 24-E, a partir de 1.3.81.

TABELA II - SQC-II
CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - ELVIRA SPIER, RG 1.324.116,
 Padrão 21-E, a partir de 1.3.81.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-II
ENCARREGADA DE SETOR (LABORATÓRIO) - MARIA BARELLI LARAESSA, RG
 1.499.046, Padrão 22-B, a partir de 1.3.81.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-I
MÉDICO SUPERVISOR - AMÉRICO NESTI, RG 457.386, Padrão 25-E.

SQC-II
MÉDICO ASSISTENTE - GERALDO VERGHELLI, RG 461.952, Padrão 25-E,
 a partir de 1.3.82. NELSON AUGUSTO PERAL SAMPALCO, RG 657.098, Pa-
 drão 20-E, a partir de 1.3.81.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das
 D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI,
 das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da
 LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam en-
 quadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas
 de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC
 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA II - SQC-III
ATENDENTE - TEREZAS ASSAF, RG 848.348, a partir de 1.3.81, Padrão
 7-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC-III
ENFERMEIRA CHEFE - DALVA DE OLIVEIRA CORRÊA, RG 2.584.054, a
 partir de 1.3.81, Padrão 17-E.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como
 determina a obrigação de fazer, contida no Processo HC nº 5553/62-D
 e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratifi-
 cação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicio-
 nais e Sexta Parte, o cargo de Encarregado de Setor (Administração -
 Geral), do SQC II do QEC, ocupado por ARLINE ALVES, matr. 5.741, RG
 2.061.398, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T. da LC
 180/78, fica a partir de 1.3.78 enquadrado no Padrão 32-C-I, e não
 como constou na Apostila de 17.3.81, publicada no DOE de 1.4.81, e
 em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir
 de 1.12.80, enquadrado no Padrão 33-C-I, nos termos dos artigos 91,
 92 e 97, e não como constou na Apostila de 14.1.82, publicada no DOE
 de 3.2.82 e a partir de 1.12.80, enquadrado no Padrão 43-C-I, no
 cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC II do QEC, e
 não como constou na Portaria de 25.11.80, publicada no DOE de
 25.2.81.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como
 determina a obrigação de fazer, contida no Processo HC nº 563/61-E e
 em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratifi-
 cação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicio-
 nais e Sexta Parte, o cargo de Contínuo Porteiro do SQC III do QEC,
 ocupado por CESÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, matr. 3.929, RG 2.484.417, -
 na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II,
 das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão
 20-E-I, e não como constou na Apostila de 8.7.81, publicada no DOE
 de 17.7.81, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional,
 fica, a partir de 1.3.79, enquadrado no Padrão 21-E-I, artigo 24, -
 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 20.9.79, pu-
 blicada no DOE de 29.9.79, a partir de 1.3.80, enquadrado no Padrão
 22-E-I, artigo 24, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apo-
 stila de 17.9.81, publicada no DOE de 12.12.81.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como
 determina a obrigação de fazer, contida no Processo HC nº 4076/61-I
 e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratifi-
 cação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicio-
 nais e Sexta Parte, o cargo de Encarregado de Setor (Administração -
 Geral) do SQC II do QEC, ocupado por FRANCISCO JOSÉ CIVITATE, matr.
 4.202, RG 1.451.546, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II, das
 D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão -
 33-D-I, e não como constou na Apostila de 4.12.81, publicada no DOE
 de 8.1.82, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional,
 fica, a partir de 21.6.78, enquadrado no Padrão 34-D-I, nos termos -
 dos artigos 91, 94 e 95, da LC 180/78, e não como constou na Apo-
 stila de 31.8.79, publicada no DOE de 20.9.79; a partir de 21.6.78, no
 Padrão 38-D-I, nos termos do artigo 25, das D.T. da LC 180/78, e não
 como constou na Apostila de 31.8.79, publicada no DOE de 20.9.79; a
 partir de 1.1.80, no Padrão 39-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e

97, da LC 180/78 e a partir de 1.12.80, no Padrão 49-D-I, no cargo
 de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQC II do QEC, e não como
 constou na Portaria de 12.12.80, publicada no DOE de 21.1.81.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como
 determina a obrigação de fazer, contida no Processo HC nº 5595/64-I
 e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratifi-
 cação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicio-
 nais e Sexta Parte, o cargo de Contínuo Porteiro do SQC III do QEC,
 ocupado por JOÃO BATISTA XAVIER, matr. 4.700, RG 1.929.004, na Tabe-
 la I, do Anexo I, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II, das
 D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78 enquadrado no Padrão -
 17-E-I, e não como constou na Apostila de 17.3.81, publicada no DOE
 de 22.1.82, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional
 fica, a partir de 1.1.80, no Padrão 18-E-I, artigos 91, 92 e 97 da
 LC 180/78; a partir de 18.3.80, no Padrão 19-E-I, artigos 91, 94 e
 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 30.6.80, publica-
 da no DOE de 11.7.80 e a partir de 22.3.80, no Padrão 23-E-I, artigo
 25 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 30.6.80,
 publicada no DOE de 11.7.80.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei nº 10.261,
 de 28.10.68:

45 dias de Licença Prêmio em descanço, referentes ao quinquênio
 de 15.5.65 a 14.5.71, a WALTER ANTONIO MARCHI, matr. 8.437, Médico
 Assistente, no período de 29.6 a 12.8.81, proc. 6363/69-G.

AUTORIZANDO a Averbação de Tempo de Serviço, conforme Certidão
 expedida pelo Instituto Nacional da Previdência Social, a:
 FRANCISCO PAULO DI SPAGNA, matr. 4.614, Diretor (Divisão Nível II)
 em total de 5 (cinco) anos, 25 (vinte e cinco) dias, somente para
 fins de Aposentadoria e Disponibilidade; proc. 6148/62-B.

RETIFICAÇÕES:

na publicação do DOE de 7.5.82, Apostilas do Diretor Técnico:
 em nome de JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, onde se lê: ESCALA DE VENC-
 IMENTOS 1 - TABELA I - SQC-III, leia-se: ESCALA DE VENCIMENTOS 1 -
 TABELA II - SQC-III.

em nome de MERCEDES ZINDEL SALEM, onde se lê: ESCALA DE VENC-
 IMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III, leia-se: ESCALA DE VENCIMENTOS 6 -
 TABELA II - SQC-III.

na publicação do DOE de 8.5.82, Despachos do Superintendente,
 em nome de MARISA TAMAKI SUZUKI, onde se lê: a partir de 352/82-C,
 leia-se: a partir de 3.2.82.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 11-05-82

DESIGNANDO GENTIL DOS SANTOS BERTOLA, RG.1.408.404, para
 exercer a função de Assistente Técnico, junto ao seu Gabinete,
 ficando-lhe ARRETRADA nos termos do Dec. 17.022 de 19-05-81,
 gratificação mensal, a título de representação, em quantia cor-
 respondente a 35% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, Tabela I,
 da LC. 247/81.

ARBITRANDO a MARIA CRISTINA CAMPOS SALLES, RG.4.159.832 -
 nos termos do Dec. 17.022 de 19-05-81, gratificação mensal, a
 título de representação em quantia correspondente a 8% do va-
 lor do padrão 1-A, da E.V. 4, da Tabela I, da LC.247/81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila do Dirigente de 5.5.82:

No título de 26.11.52, de Luciano Lardim Sanchez, RG 1.681.805,
 Servente, QSEP-SQC-III, padrão 12-E-1-T, para declarar
 que o seu nome correto é Luciano Lardim Sanchez.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 10.5.82:

Declarando que o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível
 I), QSEP-SQC-I, ocupado por Therezinha Monteiro
 de Carvalho, RG 2.220.394, de conformidade com o que dis-
 põe os arts. 118 e 119, da LC 180/78, em virtude de pon-
 tos constantes de seu prontuário, fica enquadrado a
 partir de 6.5.82, no padrão 14-C-4-I, da LC 247/81, al-
 terado pela LC 275/82.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Portaria do Coordenador, de 11.5.82:

Concedendo a Sra. Iracema Thereza Fagundes de Carvalho, RG.
 2.476.965, Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II-QSEP, padrão
 18-C, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da Coordenadoria de
 Programação Orçamentária, mais a Sexta-Parte de seus vencimen-
 tos nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, a partir de
 10.5.1982, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço
 nº 15/82, expedida aos 11 de maio de 1982, pela Seção de Pes-
 soal da Divisão de Administração da Coordenadoria de Programação
 Orçamentária.

Apostila do Diretor da Divisão de Administração, de 11.5.82

No título de Iracema Thereza Fagundes de Carvalho, RG. 2.476.965
 Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II-QSEP, para declarar que
 o cargo a que o mesmo se refere em virtude de atribuição de pon-
 tos prevista no artigo 25, das Disposições Transitórias da LC
 nº 180/78, alterado pelo artigo 10, inciso V, das Disposições
 Transitórias da LC. nº 209/79, e em decorrência do disposto no
 artigo 91, da cidade Lei Complementar nº 180/78, fica enquadrado
 a partir de 10.5.1982, no grau C, da Referência 22, da Escala
 de Vencimentos 2, Tabela I, a que se refere o artigo 10 da
 LC. nº 247/81, em virtude da concessão da Sexta-Parte.

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATU-
 RA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S. COMBINADO
 COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180-78, COM A INDICA-
 ÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS. ALTERAÇÃO.

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-atividade
 de Nome do Titular do Cargo ou Função-atividade - Padrão -
 Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da
 Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função.

08 - Equipe Técnica de Consolidação Orçamentária - Analista Su-
 pervisor - Cargo Vago - Referência 11-3-I - QSEP-SQC-I 197
 Masako Oda Angerami, RG 3.277.660, Analista para Orçamento Pro-
 grama, padrão 14-B-3-I - QSEP-SQC-I - 2º) Elizabeth Hirani Ki-
 tamura, RG 8.445.303, Analista para Orçamento Programa, padrão
 9-A-3-I - QSEP-SQC-I - Decreto nº 13.413-79.

Coordenadoria de Planejamento e Avaliação

Apostila do Coordenador de 11.5.82.

Declarando que o cargo de Escriturário (Nível I), padrão
 11-B, ocupado por MARIA JOSÉ BUENO DE CAMARGO, R.G. nº
 4.748.617, em cumprimento à decisão judicial - Apelação
 Civil 17.744-1, de conformidade com o artigo 14, inciso

1, parágrafos 1º e 2º a artigo 16 das Disposições Transi-
 tórias da LC. 180/78, ficou transformado a partir de
 1.3.78, em cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, do
 QSEP-SQC-III, e nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso
 II, das mesmas Disposições Transitórias, observado o An-
 exo 1º, fica enquadrado no grau B da referência 58, Tabe-
 la I, Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC. 180/78,
 em jornada completa de trabalho, e em face das altera-
 ções posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica
 enquadrado a partir de 14.3.79, no padrão 59-B, de acor-
 do com os artigos 94 e 95 da LC. 180/78; a partir de
 12.3.81, no padrão 11-B, da Escala de Vencimentos 4, Ta-
 vela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposi-
 ções Transitórias da LC. 247/81; e a partir de 19.9.81,
 no padrão 12-B, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos
 termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC. 180/78, ficando
 alterada a apostila de 4.00. de 7.7.78 e sem efeito as
 apostilas de 31.7., 00. de 2.8.80 e da 4., 00. de 5.5.81.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 11.5.82

DISPENSANDO

a contar de 18.3.82, Walter Cassetari, RG.4.929.419, Es-
 criturário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão
 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenado-
 ria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da fun-
 ção de serviço público de Encarregado do Setor de Apoio
 Escolar da Seção de Educação, do Grupo de Reabilitação da
 Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 28, inciso V,
 do Decreto 13.412/79.

DESIGNANDO

a contar de 18.3.82, Walter Cassetari, RG. 4.929.419,
 Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A,
 Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos
 Estabelecimentos do Estado, para exercer a função de ser-
 viço público de Encarregado do Setor de Apoio Escolar da
 Seção de Educação, do Grupo de Reabilitação da Penitenc-
 iária de Avaré, de que trata o art. 28, inciso V, do Decre-
 to 13.412/79.

CONCEDENDO

nos termos do art. 7º, do Decreto-lei de 27.2.70, regu-
 lamentado pelo Decreto de 1º.12.70 (alterado pelo Decreto
 de 11.11.71) -

a Alcir Bueno de Carvalho, RG.4.295.049, Guarda de Presí-
 dio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Es-
 cala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimen-
 tos Penitenciários do Estado, responsável pelas funções
 de "Caixa" do Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de An-
 drade" de São José do Rio Preto, gratificação pro-labore
 fixado em 1/3 do total mensal das importâncias pagas ou re-
 cebidas, até o limite de 1/3 do padrão do cargo que ocupa,
 a contar de 5.3.82, correndo a despesa à conta das verbas
 próprias do orçamento.

a Jacyrá Lopes Brancalhão Melatto, RG.5.534.181, Guarda
 de Presídio, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela
 I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabe-
 lecimentos Penitenciários do Estado, responsável pelas
 funções de "Caixa" da Penitenciária Feminina da Capital,
 gratificação pro-labore fixada em 1/3 do total mensal das
 importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do
 padrão do cargo que ocupa, a contar de 25.6.81, correndo
 a despesa à conta das verbas próprias do orçamento.

AUTORIZANDO

nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68, em caráter ex-
 cepcional, o afastamento de Nilthon Fernandes de Oliveira
 RG.2.993.578, Fotógrafo, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão
 6-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comer-
 cial do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das
 demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Coor-
 denadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado,
 a fim de prestar serviços junto à Penitenciária de Avaré,
 até 31.12.82.

Apostilas do Secretário-de 11.5.82

Declarando:

no título da bela. Ana Maria Vieira de Alcântara,
 RG.2.927.828, que a promoção da interessada, no cargo de
 Procurador do Estado-Nível I, se deu na referência 57, e
 não como constou.

na resolução de Eudório Pereira de Almeida, RG.
 2.812.598, que o interessado foi designado para exercer
 a função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilân-
 cia de Pavilhão, do Serviço de Vigilância, da Divisão de
 Segurança e Disciplina da Casa de Detenção, Seção VI, 4º
 Turno, de que trata o art.17, inciso IV, letra b, c.c.o
 art.235 do Decreto 13.412/79, e não como constou.

na 2a. via do título do bel. Francisco de Assis de
 Araújo Barreto Campello, RG.99.340, que, em virtude de
 decisão judicial transitada em julgado, o interessado
 faz jus ao cômputo de 1.701 dias (período de 29.10.49 a
 30.9.54) de serviços prestados ao INPS e 2.707 dias (pe-
 ríodo de 2.8.65 a 31.12.72) de serviços prestados à
 SUDENE para todos os fins, inclusive pecuniários.

no título do bel. Sylvio Paranhos Costa, RG.
 5.187.936, que, em virtude de decisão judicial, o inte-
 ressado faz jus à revalorização da gratificação de Nível
 Universitário de que trata a LC.75/72 e de acordo com
 percentuais estabelecidos em alterações posteriores, e a
 incorporação do respectivo "quantum" aos vencimentos para
 cálculo dos adicionais.

no título do bel. Nelson Moltinho, RG.2.015.894, que,
 em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o
 interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos,
 com incidência recíproca e sucessiva das vantagens incor-
 poradas (quinquênios, gratificações pelo Regime de Dedica-
 ção Exclusiva e Nível Universitário), até o termo ini-
 cial de eficácia da LC.180/78, e, consequentemente, a novo enqua-
 dramento com base na mesma Lei Complementar.

no título da bela. Therezinha Dulcinéa Piersanti de
 Araújo Leite, RG.1.632.740, que, em virtude de decisão
 judicial, a interessada faz jus à revalorização da grati-
 ficação de Nível Universitário de que trata a LC.75/72
 e de acordo com percentuais estabelecidos em alterações
 posteriores, e a incorporação do respectivo "quantum"
 aos vencimentos para cálculo dos adicionais e da sexta-
 parte.

nos títulos dos béis: Therezinha Dulcinéa Piersanti
 de Araújo Leite, RG.1.632.740; Sebastião Webber Arantes,
 RG.1.193.708; Newton Paiva, RG.1.065.588; Luiz Washington
 Minervino Ortiz, RG.656.176, que, em virtude de decisão
 judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus
 ao recálculo de seus vencimentos, com incidência recípro-
 ca e sucessiva das vantagens incorporadas (quinquênios,
 sexta-Parte, gratificações pelo Regime de Dedicação Exclu-
 siva e Nível Universitário), até o termo inicial de efi-
 cácia da LC.180/78, e, consequentemente, a novo enqua-
 dramento com base na mesma Lei Complementar.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

- de 6.5.82

SJ-174.898/79 - Rachel Alves Ebling, solicita transforma-
 ção de cargo, nos termos